



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 6, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Torna sem efeito a Portaria Nº 05/2021/PROEX.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria UNILA nº 362/2019/GR, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 281/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo eletrônico administrativo nº 23422.016867/2021-36, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA PROEX/UNILA Nº 5, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 26 de Outubro de 2021, que designou os servidores para compor a Equipe de Planejamento e Execução do VIII SEUNI - Seminário de Extensão da UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY DAIANE SOSSMEIER

Portaria nº 6/2021/Proex, com publicação no Boletim de Serviço nº 125, de 09 de Novembro de 2021.